



Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 101ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco, realizada no dia 15 de Agosto de 2013, às 08:00 horas, no auditório da FUNEDI, Avenida Paraná, nº 3001 - Jardim Belvedere - Divinópolis/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 100ª RO de 18/07/2013. **APROVADA.** 5. Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação: 5.1 Associação Comercial dos Açougueiros de Lagoa da Prata - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc.) - Lagoa da Prata/MG - PA/Nº. 00022/2002/005/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. **INDEFERIDA.** 6. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva: 6.1 Frigorífico Formigão Ltda. - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc.) - Formiga/MG - PA/Nº. 00044/2001/007/2013 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 7. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 7.1 MML - Metais Mineração Ltda. - Pilhas de rejeito/estéril - Passa Tempo/MG - PA/Nº. 27576/2011/001/2011 - DNPM nº 833.108/2004 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** **Aprovada a alteração do prazo da condicionante nº 01 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: “Prazo: 90 (noventa) dias”.** **Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Apresentar relatório fotográfico sobre a manutenção das estradas de acesso ao empreendimento. Prazo: Semestralmente”; “Cumprir integralmente o disposto na Resolução CONTRAN nº 293/2008. Prazo: Durante a vigência da licença da LP+LI” e “Apresentar à SUPRAM projeto técnico para instalação e operação de lava-a-jato de veículos nas saídas do empreendimento para as rodas de todos os veículos de transporte de minérios e matérias-primas, contendo cronograma executivo com prazo máximo de 01 (um) ano. Após aprovação do projeto pela SUPRAM, executá-lo integralmente conforme cronograma”.** 8. Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação: 8.1 Curtume Santa Lucia Ltda. - Fabricação de couro acabado, não associada ao curtimento - Perdígão/MG - PA/Nº. 00392/1990/009/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 9. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 9.1 Frigorífico Ouro Verde Ltda. ME - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc.) - Passa Tempo/MG - PA/Nº. 33201/2012/001/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** **Aprovada a exclusão da condicionante nº 02. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Apresentar comprovante de registro no Cadastro Técnico Federal - CTF do IBAMA. Prazo: 30 (trinta) dias”.** 10. Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação Corretiva: 10.1 Prefeitura Municipal de Arcos / Distrito Industrial I - Distrito industrial e zona estritamente industrial - Arcos/MG - PA/Nº. 24416/2009/001/2010 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** **Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Apresentar comprovante de registro no Cadastro Técnico Federal - CTF do IBAMA. Prazo: 30 (trinta) dias” e “A área verde obrigatória deve ser cercada e identificada por placas. Prazo: 60 (sessenta) dias”.** **Aprovada as alterações dos prazos das condicionantes nº 07 e 11 do parecer único que passam a vigorar com as seguintes redações: “Prazo: 90 (noventa) dias”.** 11. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva: 11.1 Laticínios Curral de Minas Ltda. - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Oliveira/MG - PA/Nº. 00298/2000/004/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** **Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Apresentar projeto de compensação ambiental da**



intervenção de baixo impacto, de acordo com a Resolução 369 do CONAMA. Prazo: 60 (sessenta) dias". 11.2 Predial JM Imobiliária e Participações S/A. - Barragens de perenização - Morada Nova de Minas/MG - PA/Nº. 08993/2012/001/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 11.3 Rodoposto Oliveira Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Oliveira/MG - PA/Nº. 01255/2003/005/2013 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 11.4 Prefeitura Municipal de Arcos / Estação de Tratamento de Esgotos - Tratamento de esgotos sanitários e interceptores, emissários, elevatórios e reversão de esgoto - Arcos/MG - PA/Nº. 00425/1997/005/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a alteração do prazo da condicionante nº 09 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: "Prazo: 90 (noventa) dias". Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: "Apresentar comprovante de registro no Cadastro Técnico Federal - CTF do IBAMA. Prazo: 30 (sessenta) dias".** 12. Processos Administrativos para exame de Revalidação da Licença de Operação: 12.1 Siderúrgica São Luiz Ltda. (Ex - Siderúrgica São Cristovão Ltda.) - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa - Divinópolis/MG - PA/Nº 00057/1985/014/2009 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Túlio Pereira de Sá representante da FIEMG, Camilo Lélis André Melo representante da FEDERAMINAS e Edécio José Cançado Ferreira representante da FAEMG.** 12.2 Siderúrgica Valinho S.A. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa e produção de energia termoeletrica. - Divinópolis/MG - PA/Nº. 00059/1985/007/2011 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: "Apresentar projeto de Compensação Ambiental, nos termos da Lei 9985/2000. Prazo: 90 (noventa) dias"; "Consumir produto ou subproduto de formação nativa de Minas Gerais oriundos de uso alternativo do solo autorizado pelos órgãos ambientais do Estado mediante análise de Plano de Manejo Florestal Sustentável, nos seguintes percentuais máximos de seu consumo anual total: I - de 2009 a 2013, até 15% (quinze por cento); II - de 2014 a 2017, até 10% (dez por cento), III - a partir de 2018, até 5% (cinco por cento). Prazo: Durante a vigência da licença"; "Realizar a reposição de estoque de madeira de florestas nativas ou de florestas plantadas vinculadas à reposição florestal, nos termos do art. 47, §§1º e 2º no prazo da Lei Estadual nº 14309/2002. Prazo: Durante a vigência da licença"; "Apresentar cronograma anual de plantio de floretas, para que, no prazo máximo de nove anos agrícolas contados do ano agrícola 2010-2011, promova o suprimento de suas demandas com florestas de produção na proporção de 95% (noventa e cinco por cento) de seu consumo total de matéria-prima florestal, seguindo os parâmetros do art. 47-A da Lei Estadual nº 14309/2002. Prazo: 60 (sessenta) dias a contar da obtenção da licença"; "Apresentar à SUPRAM a Comprovação Anual de Suprimentos (CAS) nos termos do art. 48 da Lei Estadual nº 14309/2002. Prazo: Até o dia 15 de dezembro de cada ano" e "Manter o sistema de filtros e lavador de gases em funcionamento contínuo e ininterrupto enquanto houver atividade no empreendimento, salvo necessidade de manutenção a ser comunicada com antecedência de 48 horas à SUPRAM. Em caso de manutenção do sistema de filtros e lavador de gases, deverá ser suspensa a operação do forno ao qual este sistema está ligado. Prazo: Durante a vigência da licença".** 12.3 Comercial Maferje Ltda. - Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos - Itaúna/MG - PA/Nº. 02043/2003/004/2013 - Classe 4. Apresentação: Supram ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 13. Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionante da Licença Prévia. 13.1 J.G.S.A. Serviço Reciclagem e Aproveitamento Industrial Ltda. - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não



Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco
Secretaria Executiva

perigosos) não especificados e depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos - Itaúna/MG - PA/Nº. 04172/2012/001/2012 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF.
DEFERIDA.

Danilo Vieira Júnior

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da URC Alto São Francisco.